

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Recife

Portaria CREC/IFPE nº 59, de 12 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 525/2024-GR, de 03/05/2024 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 06/05/2024, seção 02, página 18, e considerando o Processo nº 23295.003914/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade (NEGED), do IFPE *Campus* Recife, que será composto pelos seguintes membros:

Nome do(a) Servidor(a)	SIAPE ou matrícula Função	
Karla Daniele de Souza Araújo	1478215	Coordenadora
Juliana Gomes das Oliveiras	2169801	Secretária
Daniela Torres Barros	1672105	Membro
Virgínia Celia Pessoa de Freitas	1896494	Membro
João Paulo de França Ferrão Alves	1871404	Membro
Adiliane Valeria B. F. da Silva	1803079	Membro
Joelma Leticia Cruz de Lima	1960599	Membro
Thayse Carolina Ferreira Paraíso	1150712	Membro
Eduardo Silveira Bischof	1226679	Membro
Waleska Mirela Barbosa de Lima	20231W5-RC0237	Membro (representação discente)
Luana Maria da Luz Barbosa	20251y6-RC0130	Membro (representação discente)

Art. 2º Compete ao Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade (NEGED), do IFPE *Campus* Recife:

I - Propor, elaborar, executar e avaliar ações educativas que concretizem a promoção da equidade de gênero e o respeito às diferenças;

II - Divulgar, realizar e participar de eventos relacionados a gênero e diversidade;

III - Realizar reuniões ordinárias, de preferência mensalmente, para planejamento e avaliação de ações realizadas, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo/a coordenador/a-geral;

IV - Articular os diversos setores da instituição nas ações de políticas inclusivas relacionadas às questões de gênero e diversidade;

V - Buscar parcerias com instituições públicas e privadas, associações e cooperativas, ONGs, órgãos representativos e movimentos sociais;

VI - Divulgar informações sobre seus programas de inclusão, buscando garantir às pessoas o acesso e a permanência na instituição;

VII - Divulgar à comunidade acadêmica suas deliberações;

VIII - Elaborar e acompanhar projetos que visem fomentar as ações inclusivas voltadas às questões de gênero e diversidade no IFPE, objetivando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

IX - Assessorar os setores competentes no planejamento das atividades e dos assuntos relativos à inclusão;

X - Realizar planejamento e avaliação anual das atividades;

XI - Criar condições para a constituição de um acervo bibliográfico relacionado a educação, gênero e diversidade sexual em parceria com a Coordenação de Políticas Inclusivas;

Art. 3º A designação dos membros do NEGED atende ao Art. 8º da Resolução nº 65/2021 - CONSUP/IFPE;

Art. 4º Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano e os membros do NEGED poderão ser reconduzidos anualmente, por Portaria expedida pela Direção-Geral do Campus Recife, conforme Art. 8º da Resolução nº 65/2021 - CONSUP/IFPE.

Parágrafo único. A inclusão ou exclusão de membros durante a vigência desta Portaria deverá ser formalizada por meio de Portaria específica expedida pela Direção-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor Geral Campus Recife



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/414086>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe